



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a ordem de alocação para contratação de professor(a) visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.066319/2023-13 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG; a Resolução nº 26, de 12 de dezembro de 2022, deste Conselho; o parecer da Comissão de Política Docente; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor(a) visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2024

ORDEM	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
1ª vaga	QUÍMICA
2ª vaga	GENÉTICA E MELHORAMENTOS
3ª vaga	CIÊNCIAS FLORESTAIS
4ª vaga	LETRAS
5ª vaga	CIÊNCIAS SOCIAIS
6ª vaga	GEOGRAFIA
7ª vaga	BIOQUÍMICA
8ª vaga	COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES
9ª vaga	MATEMÁTICA
10ª vaga	QUÍMICA
11ª vaga	LINGUÍSTICA
12ª vaga	ASTROFÍSICA E COSMOLOGIA
13ª vaga	FÍSICA